

**PORTARIA "P" N° 347, DE 15 DE JULHO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 20 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de candidatos aprovados para exercerem, em caráter efetivo, cargo de nível médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 01/2018, de 13 de março de 2018, homologado pelo Edital nº 17/2018, de 08 de junho de 2018, conforme Portaria "P" nº 290, de 04 de junho de 2019, referente ao anexo relacionado a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 15 de julho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

**PORTARIA "P" N° 347, DE 15 DE JULHO DE 2019**

**TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGO DE NÍVEL MÉDIO**

Cargo: Técnico de Organização Escolar II - Função: Técnico de Educação Infantil

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
ANTONIEL DA SILVA TEIXEIRA	173º
JESSYKA MORALEZ DOS SANTOS	174º
SUZYLEIA SILVA DE ALMEIDA CRUZ	175º
JÉSSICA CAROLINE MENDES TEIXEIRA	178º
ADRIELLI DE FARIA SILVA	179º
DEISE GOMES PARISE MINICH SEVERINO	180º
RODRIGO DE PAULA HURTADO	182º
MARIA FERNANDA ROA	183º
FRANCIANE SAMOSA CHUVE	184º
FLAVIA LETÍCIA PEREZ LOPES	185º
EDSON VINICIUS GONZALES BAPTISTA	186º
YAN MORENO DE ALMEIDA	187º

JULLYA FREIRE DA ROCHA	190°
RONALDO ANEZ SALVATIERRA JUNIOR	194°
LAURA DA COSTA SOARES	196°
MARIANGELA DE ALMEIDA ASSIS	197°
WANDERSON FRANCO E SILVA DA COSTA	198°
PÂMELA DUANY ESPINOSA	199°
LETICIA ARIAS PEREIRA NECO	200°
KEITH KATHELEEN BARROS MENDONÇA	201°
ANA PAULA DOS SANTOS FRANCO	202°
NATALIA PEREIRA NEPOMUCENO	204°
JESUEL SERRANO DOS SANTOS	208°

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: e2800576**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>